



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 256/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial a servidora  
**ROSICLER AGOSTINETI SALESSE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** a servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.293.623/5 - SSP-PR, admitida em 01.04.86, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4763/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 013/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de novembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme  
PORTARIA Nº 459 / 05  
*ES*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09/12/1999  
DE N.º 4448  
LIMUARAMA, 09/12/1999  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO